



PROCESSO N° TST-RR-1001285-90.2019.5.02.0704

Recorrente: **VANIA GRECCO DE OLIVEIRA**
Advogado : Dr. Ricardo Lameirão Cintra
Advogado : Dr. Renan Marcelino Andrade
Recorrido : **INSTITUTO AIDA BRANDAO CAIUBY**

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao decidido na 9ª Sessão Extraordinária da Egrégia 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (doc. seq. 12), realizada em 9 de junho de 2021, **ficam** as partes **intimadas** a manifestarem-se, no prazo legal, acerca da inconstitucionalidade suscitada, nos termos do art. 275 do RITST c/c art. 218, § 3º, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 14 de junho de 2021.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

ALEX DA SILVA NASCIMENTO

Secretário da 5ª Turma